

Edital 01/2023 - Orientações para candidaturas à chamada de apoio à realização de trabalho de campo e participação em eventos por DOCENTES do programa PPGeo-UERJ

EMENTA: Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção de **DOCENTES do PPGeo-UERJ** interessados em se candidatar à Chamada de Apoio para realização de trabalho de campo e realização de eventos durante o ano de 2023.

A Comissão de Finanças do PPGeo-UERJ, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ART. 1º - Normatizar os procedimentos necessários para a inscrição e seleção de docentes do PPGeo-UERJ interessados em realizar trabalho de campo ou participação em eventos para realização e divulgação suas pesquisas científicas;

ART. 2º – Apoiar, através da concessão de pagamentos de diárias nacionais ou no exterior, a realização de trabalho de campo por docentes, justificados no âmbito de realização das pesquisas científicas, desde que possuam relação com o projeto de pesquisa desenvolvido no PPGeo e efetivamente cadastrado no Sucupira-CAPES;

ART. 3o. No âmbito deste Edital, as solicitações serão analisadas pela Comissão de Finanças do PPGeo-UERJ. Esta Comissão se reunirá para proceder a análise das solicitações protocoladas nos prazos previstos;

Parágrafo único: A Comissão não analisará as solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos.

ART. 4º - As propostas aprovadas neste Edital serão financiadas com recursos PROAP/CAPES, do orçamento vigente. A referência de cálculo para diárias será de R\$320,00, em âmbito nacional e as diárias no exterior conforme quadro por país da Portaria **CAPES** nº 132, de 2016.

ART. 5º - Cada solicitação de apoio poderá ser:

- a) aprovada com apoio total
- b) aprovada com apoio parcial
- c) recusada.

Parágrafo Único - Os apoios serão concedidos de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros do Programa.

ART. 6o. –Para solicitar o apoio, o docente deverá:

§ 1º. – Preencher formulário único, a ser enviado por e-mail, para a Secretaria do Programa. O não preenchimento de qualquer campo do formulário e a falta de qualquer um dos documentos exigidos no § 2º implicará na impossibilidade de análise da solicitação;

§ 2º. – Ao formulário mencionado no § 1o deste artigo deverão ser anexados os seguintes documentos, conforme o caso: a) No caso de trabalho de campo, plano de trabalho detalhado com justificativa, incluindo roteiro de realização do trabalho de campo; b) No caso de apoio a participação de evento, as informações do evento (datas, local, universidade), uma justificativa da relevância do evento para a pesquisa desenvolvida pelo docente e a carta de aprovação de apresentação de trabalho no evento.

§ 3º As diárias para participação em eventos serão concedidas apenas para os docentes que comprovem a apresentação oral ou comunicação de pesquisa relativa ao projeto de pesquisa desenvolvido pelo docente no programa.

§ 4º Para o apoio a participação em eventos na forma de diárias é obrigatório que o docente do programa seja o primeiro ou único autor da comunicação a ser apresentada.

ART. 7º - Para finalizar a sua prestação de contas, o docente deverá apresentar à secretaria do PPGEU-UERJ até 10 dias após a realização do evento: a) no caso de trabalho de campo, relatório técnico simplificado com os resultados obtidos, enfatizando a importância da atividade desenvolvida e sua relação com a linha de pesquisa; b) comprovantes de gastos; c) no caso de eventos, comprovante de participação no evento com apresentação de trabalho.

§ 1º - O docente deverá fazer constar nos artigos e apresentações relativas a realização do trabalho de campo ou a participação em evento o apoio fornecido pela CAPES.

ART. 10º - A inadimplência em relação aos compromissos listados no artigo 7º inviabilizará o recebimento de novo apoio financeiro do PPGEU-UERJ, além de obrigar o docente a devolver os valores pagos pelo Programa.

ART. 11º - Os casos omissos ou controversos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Finanças do PPGEU-UERJ.

ART. 12 – **CRONOGRAMA**: Lançamento do edital 03 de abril de 2023

Prazo para entrega de propostas 03 de maio de 2023

Julgamento de Propostas: Entre 08 e 18 de maio de 2023

RESULTADO 22 de maio de 2023

RECURSO 23 de maio de 2023

RESULTADO DO RECURSO 25 de maio de 2023

RESULTADO 26 de maio de 2023